



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a execução de obras de construção de calçada na Escola Estadual Balduino Cardoso, localizada no município de Porto União.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola Estadual Balduino Cardoso, situada na Av. General Bormann, 162, Centro, Porto União, SC, é referência na educação estadual, atendendo diariamente grande número de alunos, professores, funcionários e visitantes, que dependem de infraestrutura urbana adequada para acesso seguro e digno;
- As calçadas que circundam a escola nas ruas José Pollioux, Gerônimo Coelho e Av. General Bormann apresentam condições precárias, conforme informação de Pais e Professores, comprometendo a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de impactar negativamente a mobilidade urbana no município de Porto União;
- É urgente a adoção de providências pelo Executivo para garantir a reconstrução das calçadas, promovendo acessibilidade, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade escolar e moradores do entorno, em consonância com o Código de Obras e Edificações de Porto União, que prevê padrões mínimos de higiene, segurança e conforto para edificações e espaços públicos;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a reconstrução das calçadas em todo o entorno da Escola Estadual Balduino Cardoso, abrangendo as ruas José Pollioux, Gerônimo Coelho e Avenida General Bormann, no município de Porto União, visando garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para toda a comunidade escolar e local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 20/05/2025, às 18:35.

---